



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Gabinete da Vereadora Maria Edna de Oliveira Silva (PSDB)

Requerimento nº. 032/2023-CMSFX.

ASSUNTO: Requer da Mesa Diretoria, ouvido o Douto Plenário, a criação de Comissão Especial para Reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu – PA.

AUTORIA: Ver. Maria Edna de Oliveira Silva (PSDB), Ver. Gérsica da Silva Magalhães (PSD), Ver. Joselândia Barbosa de Aquino (PSC), Ver. Mário Borges Teixeira (PSD), Ver. Oderléia Rodrigues dos Santos Castro (REP) e Ver. Gonçalo de Sousa Araújo (MDB).

APROVADO

Em: 07/03/2023

JUSTIFICATIVA:

O Art. 350 do Regimento Interno desta Câmara estabelece que o Regimento Interno pode ser reformado por meio de projeto de resolução, e emitido de Comissão Especial criada para a finalidade específica deste fim conforme disposto no Art. 95, da qual deverá fazer parte um membro da Mesa. O Art. 53 da LOM estabelece que a mesma só pode ser emendada por meio de proposta de pelo menos 1/3 dos membros da Câmara.

Nosso Regimento interno é o estatuto que rege, conjugado com a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, todo o processo legislativo no âmbito da Câmara Municipal. Tal papel essencial demanda a sua constante atualização, para que sempre esteja em sincronia com as rápidas mudanças sociais, econômicas e políticas da sociedade. Acontece, no entanto, que a última reforma do nosso Regimento ocorreu em 2009, e atualmente poucas alterações lhe foram feitas. Nossa Lei Orgânica Municipal, ao longo dos anos também sofreu poucas revisões.

Diante disso, se faz necessário uma reforma ampla que possa suprir todas as demandas existentes que surgiram ao longo desse período, considerando que há erros (ortográficos e gramaticais), incoerências, divergências entre o RI e a LOM e a própria CF, além de termos inadequados.

Assim, apresentamos este requerimento para suprir essa demanda inadiável e que impacta diretamente o processo legislativo, bem como o próprio município.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
PODER LEGISLATIVO
CONHECTIMENTO AO PLENÁRIO

Sessão: 5ª Sessão Ordinária
de 1ª Reunião Legislativa

Data Sessão: 07-03-2023



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Gabinete da Vereadora Maria Edna de Oliveira Silva (PSDB)

PROPOSIÇÃO:

Face ao acima exposto, os requerentes, vêm na forma regimental, requerer da Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, a criação de Comissão Especial para Reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu – PA.


Termos em que pedem e esperam deferimento.

Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Pará, em 3 de março de 2023.


Ver. **Maria Edna de Oliveira Silva** (PSDB)


Ver. **Gérsica da Silva Magalhães** (PSD)


Ver. **Mário Borges Teixeira** (PSD)


Ver. **Joselândia Barbosa de Aquino** (PSC)

Ver. **Oderléia Rodrigues dos Santos Castro** (REP)


Ver. **Gonçalo de Sousa Araújo** (MDB)

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
PODER LEGISLATIVO
CONHECIMENTO AO PLENÁRIO

Sessão: 5ª Sessão Ordinária
do 1º Período Legislativo
Data Sessão: 07.03.2023